



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

LEI N.º 1254/2021

PUBLICADO em 17/12/21
Jornal TRIBUNA 21/12/21
Edição 10620 FLS 05

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 18.500,00 (Dezoito Mil e Quinhentos Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
06- ÓRGÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
10 - UNIDADE	SISTEMA DE ENSINO		
12	EDUCAÇÃO		
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
123650005	GESTAO DO ENSINO		
123610005.2.022000	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.1.90.11.00.00.00(2014)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1036	R\$ 15.000,00
3.1.90.13.00.00.00(2015)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1036	R\$ 3.500,00
TOTAL			R\$ 18.500,00

Parágrafo Único – Eventuais alterações nos valores consignados nas dotações orçamentárias constantes do caput deste artigo serão realizadas mediante ato próprio.

Art. 2º Por se tratar de credito adicional especial criado no ultimo quadrimestre do exercício financeiro de 2019, no caso de eventual saldo no final deste ano civil, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabri-lo para o ano seguinte, através de ato próprio.

Art. 3º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 18.500,00 de Provável Excesso de Arrecadação ambos nas Fontes 1036 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 4º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol - PR. 16 de Dezembro de 2021.



LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL